



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Realeza, 05 de março de 2020.

A VOSSA SENHORIA

LETÍCIA BUFFE

- Referente ao Processo nº. **715/2020** – Recurso ao Teste Seletivo para Estagiários

A recorrente interpôs recurso protocolado sobre o número em epígrafe sob a alegação de que o gabarito da questão número 12 do Caderno de Provas relativo ao Teste Seletivo para Estagiários está equivocado, haja vista possuir duas alternativas de resposta correta.

Razão não lhe assiste.

Diz o enunciado da questão em análise:

*“Questão 12-Em uma caixa há treze bolinhas, cada uma com apenas uma das cores: amarela, branca, azul e verde. Sabe-se que existe pelo menos uma bolinha de cada cor **E QUE SUAS QUANTIDADES SÃO DIFERENTES**. As bolinhas amarelas e brancas somam 4, enquanto que as bolinhas amarelas e verdes totalizam 5. Considerando-se essas informações, uma das possíveis alternativas é que somente:”.* (grifo nosso)

Por esta razão, como se pode notar da resolução da questão indicada pela própria recorrente em seu recurso, a alternativa a, qual seja: “a) 2 bolinhas são brancas”, não pode estar correta pelo simples fato de que para a hipótese de duas bolas brancas, haverá também duas bolas amarelas, contrariando o enunciado da questão que esclarece que as quantidades de bolas de cada cor são diferentes.

Em sendo assim, a Comissão Especial de Teste Seletivo decide, após reunião e por unanimidade de seus membros, pelo não provimento ao recurso interposto pelos fundamentos acima expostos.

Atenciosamente,

LEOCÁRDIA ANDREOLLI

Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo